



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ 18.338.194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 - Fone: (32) 273-1344 - CEP 36120-000 - Matias Barbosa - Minas Gerais

L E I N º 635 D E 20 D E D E Z E M B R O D E 2000

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA".

Art.1º Fica denominada de Rua GERALDO MARTINS ' DE OLIVEIRA, a Rua "C" (antiga estrada de Sarandira) localizada no Bairro Cedofeita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Prefeitura Mun. Matias Barbosa, 20 de dezembro de 2000.

CARLOS ANTÔNIO DE CASTRO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL